

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA / EQUIPAMENTOS, EQUIPES DE APOIO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2026 / 2027.

DO OBJETO E DO OBJETIVO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência objetiva realização de registro de preços referente por meio de pregão eletrônico, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA / EQUIPAMENTOS, EQUIPES DE APOIO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2026 / 2027, para o cumprimento do Calendário Cultural do Município.

1.2. O objeto licitado deverá atender às exigências descritas no Termo de Referência, bem como atender também no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e demais dispostos no Art. 82, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. Cumprimento estrito das metas do Plano Municipal de Cultura, Anexo I da Lei 4.602/2016;
- 2.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, fundamentado no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR haja vista a conveniência e economicidade do fornecimento do objeto, com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Fundação Cultura Barra Mansa.
- 2.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.
- 2.4. Reforça-se a importância de contratação dos serviços listados são de extrema necessidade para o cumprimento do Calendário Cultural do Município. Tendo em vista que os projetos já configuram em outras edições que tem a aprovação da população barramansense. O trabalho de responsabilidade cultural e social possui reconhecimento local, baseado em diversos benefícios para a comunidade, incluindo a promoção da cultura, a oferta de lazer,

o fortalecimento da identidade local e o estímulo ao turismo. Além disso, eventos culturais contribuem para a integração social, o desenvolvimento de habilidades e a valorização do patrimônio cultural. Eventos culturais, como festivais, shows, exposições e apresentações teatrais, são importantes para divulgar e valorizar a cultura local, regional e nacional. Eles podem apresentar diferentes formas de arte, como música, dança, teatro, artes visuais e artesanato, contribuindo para o conhecimento e a apreciação da diversidade cultural.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável, sendo contado a partir da data indicada na ata, desde que posterior à data de publicação do Extrato no Diário Oficial, valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

DA SOLUÇÃO

4. SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação de infraestrutura e equipamentos de eventos, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, a fim de atender às demandas da Fundação Cultura Barra Mansa na operacionalização e cumprimento do Calendário Cultural do Município.
- 4.2. Os serviços listados são de extrema necessidade para o cumprimento do Calendário Cultural do Município de 2025 / 2026. Tendo em vista que os projetos já configuram em outras edições que tem a aprovação da população barramansense. O trabalho de responsabilidade cultural e social possui reconhecimento local.

ESPECIFICAÇÕES

5. ESPECIFICAÇÕES

- 5.1. As quantidades estimadas com base no calendário de eventos de 2024 não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

5.2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

| LOTE 1 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
|---------|------|-------|--------|---|-------|
| LOTE 01 | 001 | 6 | DIÁRIA | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (diária) conforme descrição em anexo. | SGP |
| | 002 | 50 | DIÁRIA | SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (diária). Descrição em anexo. | SMP |
| | 003 | 100 | DIÁRIA | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (diária). Descrição em anexo. | SPP |
| | 004 | 5 | DIÁRIA | TRIO ELÉTRICO | TRI |
| | 005 | 6 | DIÁRIA | ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (diária) conforme descrição em anexo. | IGP |
| | 006 | 45 | DIÁRIA | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (diária) conforme descrição em anexo. | IMP |

| | | | | | |
|----------------|-------------|--------------|---|--|--------------|
| | 007 | 70 | DIÁRIA | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (diária) conforme descrição em anexo. | IPP |
| | 008 | 30 | DIÁRIA | PAINEL DE LED (m² por dia) | TL |
| | 009 | 100 | METRO | PÓRTICO / BACKDROP Estrutura treliçada em peças Q30 ou superior | PBCK |
| LOTE 2 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
| LOTE 02 | 010 | 50 | DIÁRIA | GERADOR (diária) conforme descrição em anexo. | GR |
| LOTE 03 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
| LOTE 03 | 011 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PALCO GRANDE PORTE 14X10X2,20 COM COBERTURA E 2 DE FRENTE (FDS) conforme descrição em anexo. | PGP |
| | 012 | 20 | UND | PALCO MÉDIO PORTE 12x10 COM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo. | PMP |
| | 013 | 30 | UND | PALCO PEQUENO PORTE 8X8 COM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo. | PPP |
| | 014 | 40 | UND | PALANQUE 6X4 COM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo. | PALQ |
| | 015 | 50 | SERV | TABLADO M² SEM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo. | TAB |
| | 016 | 16 | METRO QUADRADO | COBERTURA GRANDE PORTE / TENDA 30X15: TIPO GALPÃO 450M, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA Q50, EM LONA ANTI CHAMAS, FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO | CGP |
| | 017 | 100 | SERV | COBERTURA MÉDIO PORTE - TENDAS 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA Q50, EM LONA ANTI CHAMAS. | CMP |
| | 018 | 40 | SERV | COBERTURA PEQUENO PORTE - TENDAS 6X6: 6M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL | CPP |
| | 019 | 150 | SERV | TENDAS 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA | TND |
| | 020 | 600 | METRO | FECHAMENTO(M) (FDS) conforme descrição em anexo. | FE |
| | 021 | 2000 | METRO | GRADEX(M) (FDS) conforme descrição em anexo. | GD |
| 022 | 1500 | M² | PISO ESTRUTURADO E ACARPETADO (M2) (FDS) conforme descrição em anexo. | PIEA | |

| | | | | | |
|---------|------|-------|--------|--|-------|
| LOTE 03 | 023 | 1500 | M² | PISO DECK MADEIRA (M2) (FDS) conforme descrição em anexo. | PIDE |
| | 024 | 1000 | DIÁRIA | APOIO / CARREGADORES | AC |
| | 025 | 30 | UNID | CAMARIM 4X4 COM COBERTURA EM OCTANORME (UNIDADE/FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. | CAM |
| | 026 | 100 | DIÁRIA | AUXILIAR LIMPEZA | AUX |
| | 027 | 500 | M² | STANDS PARA FEIRAS, CONGRESSOS EM OCTANORME (M2) (FDS) conforme descrição em anexo. | STAND |
| | 028 | 1000 | UNID | JOGO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS - KIT 1 MESA E 4 CADEIRAS | MCP |
| LOTE 04 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
| LOTE 04 | 029 | 1000 | DIÁRIA | SEGURANÇA (DIÁRIA) | SEG |
| LOTE 05 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
| LOTE 05 | 030 | 100 | DIÁRIA | BOMBEIRO CIVIL / BRIGADISTA | BC |
| LOTE 06 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
| LOTE 06 | 031 | 2000 | DIÁRIA | BANHEIRO QUÍMICO (CABINE) COM SERVIÇO DE LIMPEZA | WCQ |
| | 032 | 15 | DIÁRIA | BANHEIRO SANITÁRIO TIPO TRAILER COM 8 a 10 CABINES COM SERVIÇO DE LIMPEZA | TWCQ |
| LOTE 07 | ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SIGLA |
| LOTE 07 | 033 | 8 | DIÁRIA | UTI MÓVEL TIPO D com equipe especializada (conforme detalhamento anexo) | UTID |
| | 034 | 12 | DIÁRIA | MONTAGEM DE POSTO MÉDICO em ambiente físico, estruturas que atendam legislação do CBMERJ e CREMERJ. Com licenciamento e documentação necessária. Público estimado de até 5.000 pessoas. RECURSOS HUMANOS – Equipe mínima formada para cada posto: 01 (um) Médico; 01 (um) Técnico de Enfermagem; 01 (um) Enfermeiro de Nível Superior; 04 (quatro) Maqueiros; 01 (um) Conductor/Socorrista; 01 (um) Funcionário para limpeza do posto Médico 01 (um) Administrativo; | PM+ |

Especificações Técnicas:

**ITEM 001 - SONORIZAÇÃO PARA PALCO/SHOW DE GRANDE PORTE
PA**



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/nº

Barra Mansa/RJ/ BRASIL-CEP:27.310-250

CNPJ:30.658.272/0001-44
cultura@barramansa.rj.gov.br | +55 24 3326 0405 / +55 24 99905 2501

32 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w wrms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou LS audio ou superiores.

32 caixas de sub grave montadas no sistema cardióide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 03 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w ms total. Ex. Norton, D&B, L'ACUSTIC ou LS audio ou superiores. 50 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal. sendo 32 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo, 02 para front fill. Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e LS audio ou superiores.

04 Caixas two way (Front fill) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total. Ex.: D&B, DAS. JBL ou LS audio ou superiores. 01 console com 96 canais, 32 auxiliares. 16 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PMID, Midas XL-8, Soundcraft VI6 e PM5DRH mix Rack ou superiores.

01 Gerenciador de sistemas com 08 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake ou superiores.

01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC. Denon ou superiores.

02 aparelho de CDJ de alta qualidade com leitor USB Ex.: Pioneer, JVC, Denon ou superiores.

01 mixer para DJ com 04 canais stereo Ex.: Pioneer, Numark, Denon ou superiores.

DELAY

16 Caixas two way (Front fill) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total. Ex.: D&B, DAS. JBL ou LS audio ou superiores.

04 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para grave, 02 para médio grave e médio agudo.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12, LS audio ou superiores.

24 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa

Ex.: EAW, D&B, Turbosound, LS audio ou superiores.

02 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 3000 watts rms cada.

X: EAW, D&B, Turbosound, LS audio ou superiores.

26 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w ms por canal, para monitores.

Ex.: CAMCO Vortex 6. LAB GRUPPEN FP7000, D&B, LS audio ou superiores.

12 sistemas de fone com fio. Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser ou superiores.

12 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure, AKG, Sennheiser ou superiores.

01 console com 96 canais, 32 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PMID, Midas XL-8, Soundcraft VI6 ou superiores. 01 console com PM5DRH mix Rack

.01 multicabo de 64 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex ou superiores. 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.

SIDE FIELD

08 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou LS audio ou superiores.

04 caixas de sub grave montadas no sistema cardióide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 03 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou LS audio ou superiores.

08 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 02 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo, Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12, LS audio ou superiores.

BACK LINE

01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 04 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e Olestante para caixa, com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, DW ou superiores.

01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto- falante de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: GK, Ampeg, SRW ou superiores.



03 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney ou superiores.
20 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING ou superiores. Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser ou superiores. 01 kit de microfonação específico para bateria com 13 microfones contendo: 02 para bumbo sendo 01 dinâmico e 01 condensador, 03 para caixa sendo 02 dinâmicos e 01 condensador, 04 para tons sendo dinâmico ou condensador e 04 condensadores para pratos.
10 microfones para percussão, sendo 08 dinâmicos e 02 condensadores
12 microfones dinâmico para vocal
06 microfones sem fio para vocal UHF digital 04 microfones específicos para guitarra
04 microfones específicos para metais
20 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tecniks ou superiores.
32 pedestais em bom estado de uso
12 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser ou superiores.

ITEM 002 - SONORIZAÇÃO PARA PALCO DE MÉDIO PORTE

PA

24 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.
Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.
24 caixas de sub grave montadas no sistema cardióide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 autos falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total. EX.: Norton, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.
38 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal. sendo 24 para sub grave, 06 para grave, 03 para médio grave e 03 para médio agudo, 02 para front fill Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12, LS audio ou superiores.
04 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 LS audio polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total. Ex.: D&B, DAS, JBL, LS audio ou superiores.
01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D RH, Midas Pro 6, Sounderaft VI4, PM5DRH mix Rack ou superiores.
01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake ou superiores.
01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon ou superiores.
02 aparelho de CDJ de alta qualidade com leitor de USB. Ex.: Pionner, JVC, Denon ou superiores.
01 mixer para DJ com 04 canais strereo Ex.: Pionner, Numark, Denon ou superiores.

MONITOR

16 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa. Ex.: EAW, D&B. Turbosound ou superiores.
01 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 3000 watts rms cada. EX.: EAW, D&B, Turbosound, LS audio ou superiores.
17 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, para monitores. Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B, LS audio ou superiores.
08 sistemas de fone com fio. Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser ou superiores.
08 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure, AKG, Sennheiser ou superiores.
01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D RH, Midas Pro 6, Sounderaft VI6, PM5DRH mix Rack ou superiores.
01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex ou superiores. 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.

SIDE FIELD

04 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.
Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.
04 caixas de sub grave montadas no sistema cardióide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 03 autos falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total. Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.
06 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 02 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo, Ex. CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 LS audio ou superiores.

BACK LINE

01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor ou superiores.

01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 800 watts, 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas com 500 watts rms e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas com 300 watts rms. Ex.: GK, Ampeg, SRW ou superiores.

02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney ou superiores.

12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING ou superiores.

Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser ou superiores.

01 kit de microfonação específico para bateria com 09 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 02 para caixa sendo 01 dinâmico e 01 condensador, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos.

08 microfones para percussão, sendo 02 condensadores 08 microfones para vocal

04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específico para guitarra

04 microfones específicos para metais

16 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tekniks ou superiores. 28

pedestais em bom estado de uso

08 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser ou superiores.

ITEM 003 - SONORIZAÇÃO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE

4 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC, LS áudio ou superiores.

4 caixas de sub grave montadas no sistema cardióide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 alto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w ms total. Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.

15 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 04 para grave, 02 para médio grave e 02 para médio agudo, 01 para front fill Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12, LS audio ou superiores.

02 Caixas two way (Front fill) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total. Ex.: D&B, DAS, JBL, LS audio ou superiores.

01 console com 24 canais, 8 auxiliares, 4 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha CL-3, Digidesign SC48, Soundcraft VI-1, PM5DRH mix Rack ou superiores.

01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake ou superiores.

01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon ou superiores.

MONITOR

4 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa Ex.: EAW, D&B, Turbosound ou superiores.

01 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 3000 watts rms cada. EX.: EAW, D&B, Turbosound, LS audio ou superiores.

13 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, para monitores. Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B, LS audio ou superiores.

04 sistemas de fone com fio. Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser ou superiores.

02 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure, AKG, Sennheiser ou superiores.

01 console com 24 canais, 8 auxiliares, 4 VCAs, 4 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Soundcraft SI3 ou superiores.

01 multicabo de 48 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex ou superiores.

01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.

SIDE FIELD

02 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.



02 caixas de sub grave montadas no sistema cardióide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 autos falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total. Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC, LS audio ou superiores.

04 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal. sendo 02 para sub grave, 01 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo, Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12, LS audio ou superiores.

BACK LINE

01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 800 watts, 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas com 500 watts rms e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas com 300 wats rms. Ex.: GK, Ampeg, SRW ou superiores.

02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney ou superiores.

06 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING ou superiores.

Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser ou superiores.

01 kit de microfonação específico para bateria com 08 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 01 para caixa, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos.

06 microfones para percussão, sendo 02 condensadores 06 microfones para vocal

02 microfones sem fio para vocal UHF digital 01 microfone específico para guitarra

03 microfones específicos para metais

12 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tecniks ou superiores. 24 pedestais em bom estado de uso

04 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser ou superiores.

ITEM 004 - TRIO ELÉTRICO

Estrutura: 01 Caminhão com motor a diesel, em bom estado; 01 inversor de 400 w; gerador de energia compatível com a carga de consumo "alterado"; baterias; frente; médio grave com alto falante de 12P; driver de 250w; twitter; fundo; medio grave com alto falante de 12P; driver de 250w. twitter; lateral; graves com alto falante de 15P; médios graves com alto falante de 12P; driver de 250w; twitter.

Amplificadores: 04 amplificadores automotivo de 800w.

Periféricos: 01 mesa de som com no mínimo 4 canais; CD player com leitor de Mp3; crossover; equalizador gráfico de 31 bandas; microfone com fio; microfone sem fio.

Equipe: 01 motorista; 01 técnico de som/DJ.

O combustível para o trio e para o gerador, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN. BOMBEIROS e DMT. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação e hospedagem da equipe por conta da contratada.

ITEM 005 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

01 console com 60 canais - EX.:Avolites, MA, JANDS

36 canais de dimer de 4000 watts cada canal - EX: Avolites, HPL, Ditel 96 canais de pro power de 2000 watts cada canal
48 lâmpadas pares 64 foco

96 lâmpadas par led 3 watts RGBW

08 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)

20 Elypsoidais 1000W 24 movingheads de 2500 watts spot CMY 32 movingheads de 200 watts beam 5R 24 movinghead de 2500 watts bean CMY 04 Canhões seguidores de 1500 watts cada 16 strobo de 3000 watts

48 acl 04 máquinas de fumaça

20 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 20 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 16 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 10 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 12 Q50 de 4 metros cada de alumínio, 10 Q50 de 3 metros cada de alumínio, 10 Q50 de 2 metros cada de alumínio, 10 Q 50 de 1 metro cada de alumínio, 12 Bases para Q30, 12 Paus de carga, 12 Sleave de Q50 com redução para Q30, 24 Cubos de 5 lados para Q30

16 Talhas com capacidade de 1000Kg cada 32 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das estruturas gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema 01 sistema de intercom com 06 pontos.

ITEM 006 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

01 console com 60 canais - EX.:Avolites Pearl, MA, JANDS

24 canais de dimer de 4000 watts cada canal - EX.: Avolites, HPL, Ditel 48 canais de pro power de 2000 watts cada canal
24 lâmpadas pares 64 foco 5

48 lâmpadas par led 3 watts RGBW

04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000W

24 movingheads de 700 watts spot CMY 24 movinghead de 200 watts beam 5R

24 movinghead de 300 watts bean CMY 02 Canhões seguidores de 1200 watts

12 strobo de 3000 watts

24 acl

02 máquinas de fumaça



20 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 20 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 12 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio, 08 Bases para Q30, Paus de carga 08 Sleave de Q30
16 Cubos de 5 lados para Q30
10 Talhas com capacidade de 1000Kg cada
20 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das estruturas gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema 01 sistema de intercom com 04 pontos

ITEM 007 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

01 console com 60 canais - EX.: Avolites Pearl, MA, JANDS
24 canais de dimer de 4000 watts cada canal - EX.: Avolites, HPL, Ditel 24 canais de pro power de 2000 watts cada canal
24 lâmpadas pares 64 foco 1
24 lâmpadas pares 64 foco 5
24 lâmpadas par led 3 watts RGBW 02 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000W
16 movingheads de 575 watts spot
08 movinghead de 575 watts Wosh
01 Canhões seguidores de 1200 watts
04 strobo de 3000 watts
12 acl
01 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 06 Q30 de 2 metros cada de alumínio
04 Q30 de 1 metro cada de alumínio 06 Bases para Q30
06 Paus de carga 06 Sleave de Q30 08 Cubos de 5 lados para Q30
06 Talhas com capacidade de 1000Kg cada 12 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das estruturas gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema 01 sistema de intercom com 03 pontos

ITEM 008 - PAINEL DE LED M²

Metro quadrado por dia.

Painel de LED Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo, as seguintes especificações.

- P3.91 outdoor com 3.840 hz com taxa de atualização 22 bits.

-Processamento compatível com o tipo nova star / linsn, com entradas HDMI/ DVI/ SDJ

-Processamento síncrono / assíncrono - 4.000 nits de brilho - Gabinetes 500x1000mm e gabinetes 500x500mm que se acoplam formando assim telas com medidas alternativas. - Possibilidade de montagem em medidas fracionais a cada 50 centímetros, tanto na largura quanto na altura.

-Disponibilização de Cabos HDMI de 5,10,15, 20 e 30 metros 2.0, Main Power, cabos e demais acessórios, inclusive para fixação do painel de led e cabeamento de sinal. -Disponibilização de, no mínimo, 01 filmadora e 02 notebooks compatíveis com as necessidades do equipamento para transmissão em tempo real e em alta resolução do evento, quando for o caso.

-Disponibilização de técnicos para operação da transmissão, criação e edição de vídeo e mapeamento.

ART do equipamento.

ITEM 009 - BACKDROP

Estrutura treliçada em peças Q30 ou superior, medindo 4.0 x 3.0 metros, com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem, para atender até 07 (sete) dias de evento. ART do equipamento.

ITEM 010 - GERADOR

Grupo gerador super silenciado, trifásico 220V com potência de 260 KVA com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; Combustível para uso diário de 12:00hs - Transporte do mesmo, Operador 12:00 hs a disposição do contratante.

ITEM 011 - PALCO GRANDE PORTE 14 X 10 COM COBERTURA E 2 FRENTES - Q50 ou superior

01 palco em estrutura de alumínio, medindo 14,00 x 10,00 x com 2,20 metros de altura, com sua cobertura em Q50 de alumínio, com guarda corpo nas laterais, 01 escada, fechamento de compensado nas laterais frente e fundo do piso ao chão e house mix no PA medindo 4 metros de largura por 4 metros de profundidade com 2 andares coberta.

ITEM 012 - PALCO MÉDIO PORTE 12 X 10 COM COBERTURA - Q50 ou superior

01 Estrutura de palco medindo 12 metros de frente por 10 metros de profundidade com sua cobertura em Q50 de alumínio, altura do chão ao piso de 2,20 metros e do piso ao teto de 6.00 metros livres em toda a área com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo, todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com telas nas laterais e fundo do teto ao piso; 01 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/nº

Barra Mansa/RJ/ BRASIL-CEP:27.310-250

CNPJ:30.658.272/0001-44
cultura@barramansa.rj.gov.br | +55 24 3326 0405 / +55 24 99905 2501

4,00 metros de profundidade cada com piso a 2,20 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto; 02 torres de PA pé de galinha com capacidade de carga de 2500Kg com altura de 10,00 metros, 02 house mix medindo 4 metros de frente por 4,00 metros de profundidade com 02 andares coberta com fechamento nas laterais e fundo na parte superior com lona e com grades fechando as laterais, frente e fundo com altura de 1,50 metros e 01 escada de acesso com guarda corpo.

ITEM 013 - PALCO PEQUENO PORTE 8X8 M COM COBERTURA - Q50 ou superior

01 Estrutura de palco medindo 08 metros de frente por 08 metros de profundidade com sua cobertura em Q30 de alumínio, altura do chão ao piso de 2,20 metros e do piso ao teto de 6,00, área com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo, do piso acarpelado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com telas nas laterais e fundo do teto ao piso ; 01 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade cada com piso a 2,20 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto; 02 torres de PA pé de galinha com capacidade de carga de 2500Kg com altura de 10,00 metros, 02 house mix medindo 4,00 metros de frente por 4,00 metros de profundidade com 02 andares coberta com fechamento nas laterais e fundo na parte superior com lona e com grades fechando as laterais, frente e fundo com altura de 1,50 metros e 01 escada de acesso com guarda corpo.

ITEM 014 - PALANQUE 6 X 4 M COM COBERTURA - Q30 ou superior

01 palco em estrutura de alumínio, medindo 6,00 x 4,00 x com 0,60 metros de altura, com cobertura em Q30 de alumínio, O palanque deve ter barreiras de segurança, como corrimãos, e acesso adequado, como escadas ou rampas.

ITEM 015 - TABLADO M² 60CM DE ALTURA

Estrutura elevada e plana, formado por uma estrutura de apoio de madeira ou metal, que suporta uma plataforma plana, revestido com carpete.

ITEM 016 - COBERTURA GRANDE PORTE - TENDA 30X15 - Q50 ou superior

Locação, montagem, desmontagem e transporte de tenda 30x15: 450m, cor branca, estrutura metálica na cor branca, em lona anti chamas, fechamento total lateral (pano de roda) em lona na cor branca, para atender até 05 dias de evento, sendo 18 metros de vão livre no centro e 5m de varanda nas laterais, com 2 águas, coberta com lona branca KP 700. Sua estrutura toda em Q50, ou superior, em alumínio, com pé direito mínimo de 06 metros no vão central livre e 05m nas varandas.

ITEM 017 - COBERTURA MÉDIO PORTE - TENDA 10X10 Q50 ou superior

Locação, montagem, desmontagem e transporte de tendas 10x10: 10m de frente por 10m de profundidade. Estrutura toda treliçada em alumínio Q50, ou superior, com pé direito mínimo de 03 metros, lona vinílica branca modelo 2 águas não transparente a luz solar.

ITEM 018 - COBERTURA PEQUENO PORTE - TENDA 6X6

Locação, montagem, desmontagem e transporte de tendas 6x6 estilo piramidal ou chapéu de bruxa: 6m de frente por 6m de profundidade em aço galvanizado com calhas coletoras com pés de 2,80m de altura, lona vinílica branca não transparente a luz solar.

ITEM 019 – TENDA 4X4

4m de frente por 4m de profundidade em aço galvanizado com calhas coletoras com pés de 2,80m de altura, lona vinílica branca modelo chapéu de bruxa ou piramidal não transparente a luz solar, antichama

ITEM 020 - FECHAMENTO

Placas de fechamento com 2 metros de altura e 2 metros de largura com encaixe lateral, galvanizados.

ITEM 021 - GRADEX

Gradex com 1.6 metros de altura e 2.0 metros de comprimento.

ITEM 022 - PISO ESTRUTURADO ACARPETADO M²

Estrutura de piso nivelado com altura de 0.10 metros, recapeado com compensado de 15 mm, acarpelado com carpete grafite.

ITEM 023 - PISO DECK M²

Piso Deck em madeira tratada, módulos de 100 x 100cm. Para ser utilizado em locais abertos ou fechados, com montagem modular. Especificações Técnicas: Medida do módulo: Largura: 1,00m Comprimento: 1,00m Altura: 4cm espessura

ITEM 024 – APOIO CARREGADORES



Prestação de serviços de equipe de apoio masculino e feminino de acordo com a necessidade do município para atuarem em escala de 8 horas, a equipe deverá se apresentar devidamente identificada usando uniforme ou coletes para suporte na recepção, operacionalização, montagem e desmontagem do evento.

ITEM 025 - CAMARIM 4X4 COM COBERTURA

Camarins Modulares, por metro quadrado, com medidas mínimas de 4m X 4m, podendo acoplar mais módulos, para quantas unidades forem necessárias, já com a estrutura. Os painéis de fechamento deverão ser inteiriços com placas medindo 3,00m x 1,20m x 11cm, composta de material cimentício de 8 mm (Externo), espuma rígida de poliestireno expandido (EPS) de 9 cm (meio) e placa de OSB de 9,5 mm (interno), isolamento térmico-acústico. As unidades deverão ter coberturas com telhados compostos de perfis estruturados de aço galvanizado, telhas, fibrocimento e forros, além de piso e esquadrias. As portas deverão ser do mesmo material dos painéis de fechamento com batente e moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento em moldura de borracha em todo o seu contorno, três dobradiças de aço inoxidável ou alumínio, maçaneta com seus espelhos seguindo as cores das portas e a fechadura com três jogos de chave. No interior deverão conter equipamentos e instalações elétricas, mobiliado com ar condicionado, mesa, cadeira, espelho, arara, piso acarpetado. Mão-de-obra necessária para a montagem e desmontagem dos módulos, conforme especificado.

ITEM 026 - AUXILIAR DE LIMPEZA

Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional capacitado para atuar nos eventos, devidamente identificado com uniforme e equipamentos próprios para limpeza dos ambientes e suporte em eventos realizados pelo município de Barra Mansa/RJ - diária de máximo 8 horas por profissional.

ITEM 027 - STAND PARA FEIRAS

Stands Modulares, por metro quadrado, com medidas mínimas de 3m X 3m, podendo acoplar mais módulos, para quantas unidades forem necessárias, já com a estrutura. Os painéis de fechamento deverão ser inteiriços com placas medindo 3,00m x 1,20m x 11cm, composta de material cimentício de 8 mm (Externo), espuma rígida de poliestireno expandido (EPS) de 9 cm (meio) e placa de OSB de 9,5 mm (interno), isolamento térmico-acústico, cujas paredes internas deverão ser revestidas com gesso acartonado (drywall) de 12,5 mm. As unidades deverão ter coberturas com telhados compostos de perfis estruturados de aço galvanizado, telhas, fibrocimento e forros, além de piso e esquadrias. As portas deverão ser do mesmo material dos painéis de fechamento com batente e moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento em moldura de borracha em todo o seu contorno, três dobradiças de aço inoxidável ou alumínio, maçaneta com seus espelhos seguindo as cores das portas e a fechadura com três jogos de chave. No interior deverão conter equipamentos e instalações elétricas.

ITEM 028 - JOGO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS

KIT contendo 1 mesa e 4 Cadeiras Plásticas sem braço, todos os itens devem ser iguais e na cor branca, com serviço de transporte e distribuição no local do evento.

ITEM 029 - SEGURANÇA

Serviços de segurança desarmada especializada para eventos diurno e/ou noturno com profissionais devidamente identificados com uniforme e equipamentos próprios para o apoio e suporte em eventos realizados pelo município de Barra Mansa/RJ - diária de máximo 8 horas por profissional

ITEM 030 - BRIGADISTA / BOMBEIRO CIVIL

Brigadista / bombeiro civil para eventos, empresa devidamente registrada no CBMERJ, profissionais habilitados e identificados com uniforme e equipamentos próprios para o apoio e suporte em eventos realizados pelo município de Barra Mansa/RJ - diária de máximo 8 horas por profissional.

ITEM 031 - BANHEIRO QUÍMICO

Cabine de banheiro químico portátil modelo static ou similar; construído em polietileno de alta densidade, com no máximo 5 anos de uso. incluso; caixa de dejetos com assento, mictório, adesivo masculino/feminino e placa de identificação do mesmo, trinco indicador livre/ocupado, suporte para papel higiênico, teto translúcido, piso antiderrapante, arestas superiores para circulação de ar, tubo de respiro, na cor verde, cinza ou azul; dimensões mínimas: 1,20 x 1,10 x 2,20, capacidade do tanque 220 litros (com higienização e reposição diárias de material químico e papel higiênico) para 1 (uma) diária.

ITEM 032 - BANHEIRO SANITÁRIO TIPO TRAILER

Banheiro químico tipo trailer, com oito a dez cabines individuais, sendo um PCD, com caixa de dejetos, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro



antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. A contratada deverá manter os banheiros em perfeitas condições de uso, mantendo um funcionário em cada local durante a realização dos eventos para realizar a limpeza e conservação dos mesmos. Todas as despesas para a execução dos serviços objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada (transporte, retirada dos detritos, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou pessoais, uniformes, arames, serviços de solda e eventuais manutenções dos equipamentos durante a montagem e utilização, etc.).

ITEM 033 - UTI MÓVEL TIPO D

Veículo equipado para eventos de médio a grande porte (DIÁRIA DE 8 HORAS) incluindo a equipe técnica composta por 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) motorista socorrista (treinado em primeiros socorros); O veículo deverá conter os seguintes equipamentos: desfibrilador, respirador mecânico, aparelho de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicação de emergência, DEA, kit parto, imobilizações para vítimas de trauma, oximetria de pulso e ampla classe de medicações como: analgésicos, antitérmicos, bronco-dilatadores, anticonvulsivantes e sedativos; Disponibilizar kit de primeiros socorros e materiais para atendimento, sendo seu quantitativo dimensionado conforme evento. Empresa deverá estar pronta em até 01 (hora) de antecedência do início do evento permanecendo no local até o término do mesmo.

ITEM 034 - POSTO MÉDICO

MONTAGEM DE POSTO MÉDICO em ambiente físico de eventos, estruturas que atendam legislação do CBMERJ e CREMERJ. Com licenciamento e documentação necessária (CART / FIRE). Público estimado de até 5.000 pessoas. RECURSOS HUMANOS – Equipe mínima formada para cada posto: 01 (um) Médico; 01 (um) Técnico de Enfermagem; 01 (um) Enfermeiro de Nível Superior; 04 (quatro) Maqueiros; 01 (um) Funcionário para limpeza do posto Médico 01 (um) Administrativo;

5.3 CALENDÁRIO DE EVENTOS

É o CALENDÁRIO CULTURAL DE BARRA MANSA 2025, CONFORME PORTARIA DA FCBM N.125/2025 publicada no BOLETIM OFICIAL 03/10/2025:

CALENDÁRIO CULTURA DE BARRA MANSA 2026

EVENTOS MENSAIS

Arena da Viola – primeiro sábado (Fórum 2017)
Clube do Rock & Blues - primeiro domingo (Fórum 2017)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
Roda de Rima de Barra Mansa - 2x por mês (Fórum 2020)
Roda da Tradição - Capoeira no bairro Vila Nova (Fórum 2021)
Feira de Artesanato da Vista Alegre (Fórum 2022)
Feira de Artesanato da Vila Nova (Fórum 2022)
Amigos do Vinil Barra Mansa (Fórum 2022)
Samba do Calçadão (Fórum 2022)
Circuito Cultural Gastronômico - Fazenda da Posse
Diversão em Cena - Teatro na Fazenda da Posse
Temporada de Concertos da OSBM
Feira da Roça da Vila dos Remédios (Fórum 2023)
Feira da Roça Distrito de Amparo (Fórum 2023)
Cristo em Nós - última sexta do mês - Barão de Guapy (Fórum 2023)
Clube AKAI (Fórum 2023)
Programação da Galeria Clécio Penedo (Fórum 2023)

EVENTOS SEMANAIS

Feira da Preguiça – Sextas feiras - 1a e 2a na Praça Matriz e 3a no Corredor Cultural (Dec. 3994/2003)
Feira da Estação - sextas feiras na Gare Poeta Marcos Medeiros (Fórum 2022)



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/nº

Barra Mansa/RJ/ BRASIL-CEP:27.310-250

CNPJ:30.658.272/0001-44
cultura@barramansa.rj.gov.br | +55 24 3326 0405 / +55 24 99905 2501

Feira Criativa - quarta feira no Corredor Cultural (Fórum 2022)
Feira Desapega Brechó - Gare Poeta Marco Medeiros (Fórum 2022)

Janeiro

06 - Encontro Folia de Reis
20 - Festa de São Sebastião (L.4154 de 30/10/2013)
20 - Dia Municipal de Luta Contra a Intolerância Religiosa (Fórum 2021)
“Encontro de Jornadas de Folia de Reis e São Sebastião” (L.4157 de 30/10/2013)
Concurso da Corte do Carnaval - eleição de passistas (Fórum 2023)
Batizado do Grupo Muzambir (Fórum 2025)

Fevereiro

Pré-Carnaval no distrito de Amparo (L.3.964 22/06/2011)
21 - Carnaval
Sarau Sinergia

Março

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA
Semana da Diversidade Cultural
Bloco das Piranhas do Bairro Vila Nova (Sábado de Aleluia)
Movimento Flash Black Power
27 - Dia Municipal do Teatro (L. 4543/2016)
01 a 21 - Vinte e um dias de denúncia contra o Racismo (Fórum 2021)
Mês de Conscientização pelos Direitos das Mulheres (Fórum 2023)
Samba no Quintal da Marta (Fórum 2023)

Abril

07 - Encenação da Paixão de Cristo em Rialto
07 - Encenação da Paixão de Cristo de Vista Alegre (Fórum 2019)
21 - Dia e Semana dos Mineiros (L. 4.181 de 26/11/2013)
30 - Dia da Memória Ferroviária (L. 4.412 de 08/01/2015)
Romaria do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4101 de 07/08/2013)
29 - Dia Mundial da Dança
Feira Afro (Fórum 2023)

Mai

01 - Festa do Trabalhador do Bairro Vista Alegre (L.33.333 de 27/08/2002)
EXPOBM – Exposição da Cultura Agropecuária de Barra Mansa
Universo Fest Dance BM - Festival de Dança do Universo Acreditar (Fórum 2023)
Encontro de Religiões de Matrizes Africanas (Fórum 2023)
AEKOH – Primeira quinzena de maio (Fórum 2025)

Junho

Festa do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4103 de 07/08/2013)
Festa de Santo Antônio do Bairro Saudade (4.261 de 08/05/2014)
Movimento Flash Black Power
26 - Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ (Fórum 2020)
25 - Aniversário do Jongo Cafezal (Fórum 2023)
2ª Semana – Seminário de Religião de Matriz Africana (Fórum 2025)

Julho

FLUMISUL (L.3.875 05/03/2010)
13 – Dia do Rock
Encontro de Cavaleiros do Distrito de Rialto



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/nº

Barra Mansa/RJ/ BRASIL-CEP:27.310-250

CNPJ:30.658.272/0001-44
cultura@barramansa.rj.gov.br | +55 24 3326 0405 / +55 24 99905 2501

Evento em homenagem a Tereza de Benguela (Fórum 2022)
Festival Internacional de Música (Fórum 2019)
Tomada Urbana - Festival Internacional de Teatro de Rua e Arte Urbana
Sarau Sinergia
Fórum de Religiões de Matrizes Africanas (Fórum 2023)
31- Festival Capoeira Arte e Poesia – Capoeira Som do Gunga (Fórum 2024)
1ª Quinzena – Multirão de Grafite (Fórum 2025)
Fogueira de Sóbo – Final de Julho (Fórum 2025)

Agosto

Fórum Municipal de Cultura de Barra Mansa, primeira quinzena (Lei 4.602/2016, art.7º)
02 a 04 - Feira do Amor (Fórum 2022)
03 – Dia do capoeirista e Semana da Capoeira (Fórum 2017)
Encontro Internacional de Capoeira e batizado do Abadá Capoeira (Fórum 2024)
23 - Semana do Livro e dos Escritores (L.3.886 de 31/03/2010)
Feira Anual de Livros de Barra Mansa
Festa da Colônia Santo Antônio (L. 3.824 de 29/06/2009)
Encontro Anual de Gestores e Entidades Culturais
Festival Barra Mansa Viva Seus Mestres – Capoeira (Fórum 2018)
Cerimônia Salve Mestre, Salve Capoeira – Concessão de Grau a Mestre (Fórum 2024)
Festa da Nossa Senhora de Amparo – Distrito
Semana da Juventude
2º Encontro de Matrizes Africana (Fórum 2023)
Torneio leiteiro de Amparo
Anime Fest Fan (Forum 2023)
Agosto Lilás (Fórum 2023)

Setembro

07 - Festa da Independência no Bairro Vista Alegre (L. 3.696 de 26/10/2007)
07 - Aniversário da Biblioteca Municipal Adelaide Franco (Fórum 2017)
Festa da Primavera no Bairro Siderlândia – final da terceira semana (L.3.993 de 22/12/2011)
Movimento Flash Black Power
20 - Marcha pela Liberdade Religiosa (Fórum 2021)
Encontros dos Sambistas do Barrão no Quintal da Dika (Fórum 2023)
Boa Vista Sem Drogas (Fórum 2025)

Outubro

03 – Desfile Cívico do Aniversário de Barra Mansa
Semana da Divulgação da História de Barra Mansa
12 – Procissão em Homenagem à Nossa Senhora de Aparecida (L.4.173 de 22/11/2013)
Festival Fazenda da Posse (Fórum 2019)
Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Amparo (Fórum 2019)
Diáspora Fashion (Fórum 2021)
Roda de conversa sobre religiões de matrizes africanas - Santa Isabel (Fórum 2023)
Desfile dos príncipes e princesas negras nas escolas do município e contação de Histórias (Fórum 2023)
Roda de Histórias dos negros que passaram por Barra Mansa (Fórum 2023)
RAP BM Festival (Fórum 2023)
15 – Encontro Internacional Arte e Poesia – Capoeira Som do Gunga (Fórum 2025)

Novembro

Semana da Cultura Barramansense e Brasileira (Fórum 2017)
Cerimônia de Entrega da Medalha da Ordem do Mérito Cultural Barramansense - a cada 5 anos



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/nº

Barra Mansa/RJ/ BRASIL-CEP:27.310-250

CNPJ:30.658.272/0001-44
cultura@barramansa.rj.gov.br | +55 24 3326 0405 / +55 24 99905 2501

20 – Semana da Conscientização Negra
22 – Semana da Música de Barra Mansa (L. 4.523 de 21/03/2016)
Fuzuê Cultural (Fórum 2022)
Feira Afro (Fórum 2019)
Festival de Cantigas de Capoeira - CAPOFEST (Fórum 2018) (alterado Fórum 2025)
Festival Tons da Dança Barra Mansa (Fórum 2020)
Festival de Dança das Escolas Municipais (Fórum 2022)
Encrespar (Fórum 2020)
Fórum de Religiões de Matrizes Africanas (Fórum 2023)
Festa da Democracia (Fórum 2023)
12 - Dia Mundial do Hip Hop (Fórum 2023)
Evento alusivo ao combate à Violência Contra a Mulher (Fórum 2023)
15 – Encontro de povos de terreiro (Fórum 2025)

Dezembro

02 - Dia do Samba (Fórum 2022)
Espetáculo de Ballet e Orquestra (Fórum 2020)
Barra Mansa Festival de Filmes
Circuito Cultural Arte In Foco - Mostra de Teatro, Dança e Música - primeira quinzena (Fórum 2022)
Mostra de Teatro Curso Sala Preta (Fórum 2022)
RAP DAY - Festival de Rap do Médio Paraíba (Fórum 2023)
Apresentação Final das oficinas de teatro e dança do Instituto Universo Acreditar (Fórum 2023)

Realização do natal nas iniciativas vinculadas ao Movimento Negro (Fórum 2023)
Primeiro final de semana Feira do Samba (Fórum 2025)

MODELO DE EXECUÇÃO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Em razão da natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ficando a contratada ciente do serviço a ser realizado quando da comunicação feita pela contratante.
- 6.2. Havendo necessidade de locação de alguma das estruturas indicadas no item 05 para realização de eventos, a CONTRATANTE encaminhará Ordem de serviço, que deverá ser atendida em até cinco dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço.
- 6.3. Os serviços e bens constantes no objeto deste projeto básico deverão ser realizados no período de vigência do contrato nos locais e dias indicados pela Fundação Cultura Barra Mansa.
- 6.4. A Contratada deverá fazer a instalação dos Palco e outras Estruturas em local previamente designado pela Prefeitura e seguir as normas técnicas e a legislação vigente.
- 6.5. A Contratante reserva-se do direito de cancelar qualquer evento citado no calendário acima citado, pagando apenas pelo uso dos Equipamentos efetivamente solicitados e utilizados.
- 6.6. A CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos montados para fiscalização pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do evento, conforme indicado na Ordem de Serviço.
- 6.7. Qualquer problema verificado na instalação da estrutura por órgão de fiscalização deverá a Contratada corrigi-lo em prazo suficiente a não prejudicar o período fixado para realização do evento.

- 6.8. Os serviços ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada do CONTRATANTE, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE
- 6.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.10. Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.11. Os serviços e materiais serão recebidos definitivamente esgotado o prazo do item 6.9., após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais fornecidos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.14. O Empenho junto com a Ordem de Serviço terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, da Lei 14.133/21.

CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 7.1. A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover as suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos, insumos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.
- 7.2. Os serviços a serem executados deverão obedecer às normas de segurança estabelecidas pela fiscalização na legislação pertinente, adotando técnicas construtivas de bom padrão, bem como as determinações da Fundação Cultura Barra Mansa, obtendo-se um produto final com segurança e qualidade.
- 7.3. Cumprir rigorosamente os prazos, executando a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em até 02 (dois) dias após o seu término do evento.
- 7.4. Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 7.5. Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas entre outros elementos existentes no local deteriorados durante a montagem e

desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.

- 7.6. Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, à CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.
- 7.7. Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor
- 7.8. No que se refere aos itens de som e iluminação a licitante vencedora deverá fornecer à FCBM, com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência ao evento, a relação de carga de energia elétrica de consumo dos equipamentos a serem utilizados, assim como o número, tipo e carga mínima dos pontos de energia a serem utilizados para instalação e correto funcionamento dos equipamentos. A presente relação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, datado e assinado pelo responsável, emitida em 2 (duas) vias.
- 7.9. No que se referem os itens (praticáveis, palcos, coberturas, iluminação e sonorização a licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico, teste de carga e inflamabilidade das lonas, assinado por engenheiro responsável, com registro CREA, e alvará do Corpo de Bombeiros, no mínimo 20 (vinte) dias antes do início do evento).
- 7.10. Considerando a programação e quantidade de eventos a serem realizados, a licitante vencedora se compromete a suportar a execução de até três eventos simultaneamente, independente do porte do evento.
- 7.11. Considerando que na Programação de Eventos indicada no calendário cultural, encontram-se eventos que envolvem desfiles em avenidas, a contratada deverá dispor os equipamentos em colunas, tantas quantas necessárias, ao longo de até 500 (quinhentos) metros lineares, de forma a sonorizar toda a extensão do evento, com equipamento necessário para fiscalização da Prefeitura. As caixas de som, assim como os outros equipamentos necessários para o funcionamento das mesmas nas colunas deverão ser colocados sobre andaimes, devidamente presos a um poste de iluminação ou auto sustentáveis, a altura mínima de 1,50 metros de altura em relação ao solo. Os cabos e fios necessários para o funcionamento dos equipamentos nas colunas deverão ser estendidos pelo percurso por via aérea.
- 7.12. A licitante vencedora em itens que envolvam o fornecimento de som, luz, palcos, camarins, extintores de incêndio carregados com química relacionada ao uso nestes casos visíveis e de fácil acesso de funcionários e/ou usuários para eventuais emergências. Sugere-se um mínimo de 4 (quatro) extintores com química para elétrica e 4 (quatro) extintores com água para cada evento que seja utilizado os itens palcos, praticáveis, equipamentos de som e de iluminação, e 02 (dois) de química para elétrica e dois de água para camarins.
- 7.13. A licitante vencedora dos serviços de segurança privada deverá comprovar o registro e a autorização da empresa junto à Polícia Federal, além da certificação dos vigilantes, bem como manter-se em dia com suas obrigações, conforme Estatuto da Segurança Privada, Lei nº 14.967/2024.
- 7.14. A licitante vencedora dos serviços de brigadistas e bombeiros civis deverá comprovar registro e autorização perante o Corpo de Bombeiros Lei Federal nº 11.901/2009, bem como treinamentos necessários, além de se certificar que cumpre as normas e regulamentos específicos da sua região. É importante também confirmar a qualificação dos profissionais e a conformidade dos equipamentos utilizados.

7.15. Refazer os serviços que não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

- 8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; (PARA TODOS OS LOTES).
- 8.2. Registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional de Química - CRQ, com jurisdição sobre o domicílio da sede da Licitante, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação; (PARA OS LOTES 1, 2, 3 e 6)
- 8.3. Declaração que no momento da assinatura da ata possuirá, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente na área; (PARA TODOS OS LOTES)
 - 8.3.1. Declaração que no momento da assinatura da ata possuirá, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica ou Engenharia Civil ou Arquitetura, Engenharia Química ou Químico ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitário; (PARA OS LOTES 1,2, 3 e 6)
- 8.4. A prova acima exigida, de a licitante possuir no quadro permanente, profissional de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecidos(s) pela entidade competente na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica ou Engenharia Civil ou Arquitetura, Engenharia Química ou Químico ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitário, será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleições de seus administradores, e, no caso de empregado mediante cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço em vigor;
- 8.5. Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA e/ou CAU e CRQ comprovando execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes. (LOTES 1,2, 3)
- 8.6. Declaração assinada pelo responsável legal da empresa que indique pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (PARA TODOS OS LOTES)
 - 8.6.1. Os profissionais indicados pela licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.7. Para execução do serviço de Banheiro Químico a empresa deve apresentar Licença ambiental junto ao INEA (Instituto Estadual do Ambiente). (LOTE 6)
- 8.8. Para execução do serviço de Brigadista a empresa deve apresentar comprovantes de experiência anterior e formação técnica, como certificados de cursos de brigadista (com carga horária específica, conforme a NBR 14276) e atestados que comprovem a aptidão para prestar o serviço, de acordo com as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros. (LOTE 5)

- 8.9. Para execução do Serviço de Segurança a empresa apresente atestados de capacidade técnica, além disso, a empresa deve possuir autorização para funcionamento e o certificado de regularidade de cadastramento da Polícia Federal, conforme a Lei nº 7.102/83, que regulamenta as atividades de segurança privada. (LOTE 4)

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. O objeto do presente termo deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- 9.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores da FCBM, que serão oportunamente designados pela Gerência Administrativa-Financeira da CONTRATANTE.
- 9.3. Os servidores da FCBM, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, intempetividades ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 9.4. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.
- 9.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.
- 9.6. Não serão aceitos estruturas e equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

OBRIGAÇÕES

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Prestar os serviços na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho de acordo com a descrição da estrutura.
- 10.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
- 10.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
- 10.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.
- 10.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 10.6. Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.

- 10.7. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do trabalho, sempre que a ela imputáveis.
- 10.8. Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável.
- 10.9. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados pelo cronograma indicado nesta ata.
- 10.10. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 11.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, atestando as faturas.
- 11.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.
- 11.4. Coordenar a execução dos serviços deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
- 11.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços.
- 11.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos da Fundação Cultura Barra Mansa:

Programa de Trabalho: 13. 392.0041.2082 – Circulação de Arte e Cultura;
Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1720000000
Reduzido da Dotação: 285

Programa de Trabalho: 13. 392.0041.2083 – Fomento ao Carnaval
Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1720000000
Reduzido da Dotação: 286

Programa de Trabalho: 13. 392.0041.2084 – Calendário Cultural;
Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1720000000
Reduzido da Dotação: 287

CRITÉRIOS



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/nº

Barra Mansa/RJ/ BRASIL-CEP:27.310-250

CNPJ:30.658.272/0001-44
cultura@barramansa.rj.gov.br | +55 24 3326 0405 / +55 24 99905 2501

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**;

13.2. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

CUSTO ESTIMADO

14. CUSTO

14.1. O valor total estimado para contratação é R\$10.291.366,66(dez milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Atendendo às orientações previstas na Instrução Normativa Seges/ME nº65/20, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ACEITAÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

15. ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação.

15.2. O recebimento definitivo de cada solicitação será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e da estrutura, e conseqüente aceitação conforme descrição.

16. PAGAMENTO

16.1. A prestação do serviço será efetuada por demanda, de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos.

16.2. O pagamento somente será efetuado mediante entrega do serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo acompanhamento do serviço, indicado pela CONTRATANTE.

16.3. A contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

16.4. Por eventuais atrasos de pagamento, não ocasionados pela licitante vencedora, o Município de Barra Mansa pagará juros moratórios de 1% (um por cento) e correção monetária com base no IGP-M da FGV, ao mês, calculando entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento, pro-rata die. Caso o Município de Barra Mansa, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma, de acordo com o mesmo critério anteriormente previsto;

16.5. A Nota Fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

- 16.6. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- 16.7. O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, acompanhados das certidões negativas, e após a aceitação do serviço pelos prepostos.

17. REAJUSTE

- 17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 17.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei 14.133/21:
- 18.2. Advertência;
- 18.3. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- 18.4. Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- 18.5. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Fundação Cultura Barra Mansa, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Barra Mansa/RJ, 14 de novembro de 2025.

Elaborado por:

Aprovado por:

Wellington de Siqueira Ferreira
Vice Presidente
Mat. 17944

Alexandre Pereira Caneda
Presidente FCBM
Mat. 17941